Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.977, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

CESSA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL BÔRTOLO BALVEDI DE ERECHIM E A DESIGNA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e considerando:

- Que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Bôrtolo Balvedi encontrava-se desativada pelo decreto nº 2.535/1999 e, com o desenvolvimento urbano da cidade estendeu-se àquele bairro o crescimento demográfico, gerando a necessidade do atendimento da demanda escolar onde a administração municipal reativou a escola pelo decreto nº 2.849/2004;
- Que a demanda escolar está concentrada em nível de Educação Infantil e, esta escola está ampliada, reformada, adequada e equipada, totalmente, para o atendimento da faixa etária de 03 a 06 anos;
- Que o Município criou condições plenas de infra-estrutura, de recursos humanos, materiais e equipamentos, bem como de atendimento das exigências pedagógicas e administrativas para o processo de desenvolvimento de educação infantil;
- Que o Município tem atendido o ensino fundamental, complementado pelo Sistema de Transporte Escolar, para outras unidades próximas de acordo com a infra-estrutura e vagas existentes;
- Que a manutenção da Educação Infantil permite a criação de espaços com características próprias e peculiares às necessidades e exigências da vida das crianças nessa fase:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cessado o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bôrtolo Balvedi de Erechim, situada na Rua Bôrtolo Balvedi, nº 1388 – Bairro São Caetano.

Art. 2º - A referida escola passa a designar-se Escola Municipal de Educação Infantil Bôrtolo Balvedi.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração